

Regulamento Ação Promocional
“CENTRO COMERCIAL CONTINENTE DE PORTIMÃO VALE+ 2023”

1. Esta ação é promovida pelo CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, registado junto da CMVM com o número 789, com o NIPC 720005418, gerido e aqui representado pela sua sociedade gestora Square Asset Management – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede em Rua Tierno Galvan, Torre 3 das Amoreiras, 14.º, fração “O”, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, com o capital social de € 375.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502388811, adiante designada como “Entidade Promotora”;
2. Esta ação vigorará no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023, entre as 08h00 (oito horas) e as 23h00 (vinte e três horas), ou até terem sido entregues vales de compras cujo valor total esgote o montante referido no n.º 7 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja verificada uma das referidas situações;
3. Esta ação promocional destina-se a todos os visitantes que realizem compras no hipermercado Continente do Centro Comercial Continente de Portimão no dia mencionado supra;
4. No dia mencionado no n.º 2. indicado supra, por compras realizadas no hipermercado Continente do Centro Comercial Continente de Portimão no valor mínimo de € 50,00 (cinquenta euros) e máximo de € 150,00 (cento e cinquenta euros), o participante poderá receber vales de compras no valor de € 10,00 (dez euros), por cada € 50,00 (cinquenta euros) em compras, até um máximo de € 30,00 (trinta euros), que poderá usar nas lojas do Centro Comercial Continente de Portimão, exceto nas lojas indicadas no n.º 4.1 infra.
 - 4.1. Os vales de compras não serão válidos para utilização nas lojas não aderentes, i.e., nas lojas que não disponham da sinalética informativa da campanha no balcão, no hipermercado Continente, na Wells, no Millennium BCP, no Stand do Calçado, no Universo da Costura, nos espaços comerciais temporários (quiosques), na compra de medicamentos com receita médica, em carregamentos de saldo de telemóveis, em compras de Jogos Santa Casa, nas compras de Tabaco. As lojas aderentes estarão identificadas junto à respetiva loja.
5. O valor de desconto a conceder ao participante será sempre arredondado à unidade, e o valor máximo de cada vale de compra será de € 10,00 (dez euros).
6. O valor total das compras a considerar para efeitos de entrega dos vales de compras nos termos do n.º 4 supra, será sempre limitado ao valor máximo de compras de € 150,00 (cento e cinquenta euros) ainda que o valor da(s) compra(s) efetivamente realizada(s) seja superior, pelo que serão entregues, no máximo, na presente campanha, 3 (três) vales de compras, no valor máximo de € 30,00 (trinta euros) por cada fatura, que poderão ser utilizados em compras de valor

igual ou superior ao do vale de compra que o cliente apresente para o efeito, nas lojas aderentes do Centro Comercial Continente de Portimão, com exceção das lojas indicadas no nº 4.1. supra;

7. A atribuição do(s) vale(s) de compras é limitada ao *plafond* existente no valor total de € 5.000,00 (cinco mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues vales cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes das 23h00 (vinte e três horas) do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023;
8. Para troca por vales de compras apenas será admitida a apresentação de talões de compra originais do hipermercado Continente do Centro Comercial Continente de Portimão, não sendo aceites quaisquer outros documentos, designadamente, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda, bem como talões de troca;
9. A oferta de vales obedece às seguintes regras:
 - 9.1. A oferta decorre à saída das caixas do hipermercado Continente através de uma promotora que estará presente nessa referida zona. A promotora estará devidamente identificada como pertencentes à campanha promocional “CENTRO COMERCIAL CONTINENTE DE PORTIMÃO VALE+2023”, informando os participantes acerca das regras relativas à presente campanha promocional;
 - 9.2. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras efetuadas, o cliente deverá apresentar o(s) seu(s) talão(ões) à promotora para poder receber os vales, que irá validar os mesmos;
 - 9.3. Ao participar na presente ação, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão das participações na ação e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento como Anexo I.
 - 9.4. Não são aceites talões de compras realizadas on-line (via internet), ou seja, sem deslocação física ao Centro Comercial Continente de Portimão;
 - 9.5. O período de utilização dos vales de compras estará devidamente indicado no verso de cada vale não podendo ser apresentados para remissão nas lojas posteriormente a essa data, os períodos de utilização dos mesmos será entre os dias 29 (vinte e nove) de maio de 2023 e 11 (onze) de junho de 2023, ambos inclusive;
 - 9.6. A utilização dos vales de compras pressupõe o valor mínimo de 10,00€ (dez euros) em compras na loja em que será utilizado. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo. Sendo uma compra de valor inferior ao valor mínimo de 10,00€ (dez), o cliente não terá direito a troca;
 - 9.7. Os vales de compras são acumuláveis entre si até ao máximo de 3 (três) vales para efetuar compras nas lojas do Centro Comercial Continente de Portimão, com exceção das lojas identificadas no n.º 4.1 supra, sendo o seu valor comercial cumulativo;

- 9.8. Os vales de compras não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo;
- 9.9. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de compras, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
10. A presente campanha e sua mecânica foram transmitidas às lojas participantes, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no website do Centro Comercial Continente de Portimão (<https://www.ccportimao.net/>), junto da promotora, na central de vigilância do Centro Comercial e na Administração do mesmo;
11. A Entidade Promotora reserva-se o direito de alterar, cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas que impeçam a entrega dos vales, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.
12. Não são admitidos como participantes nesta Campanha lojistas e funcionários das lojas do Centro Comercial Continente de Portimão, empregados da Entidade Promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Centro Comercial Continente de Portimão, prestando desta forma trabalho à Entidade Promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a Entidade Promotora;
13. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares, maiores de idade.
14. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento no prazo indicado na respetiva Informação anexa ao presente Regulamento da ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016).

Portimão, 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.

Anexo I

INFORMAÇÃO E CONSENTIMENTO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O **CA PATRIMÓNIO CRESCENTE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO**, adiante melhor identificado, na qualidade de responsável pelo tratamento, faculta para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril) e na demais legislação de proteção de dados que seja aplicável, face à recolha de dados e à obtenção do consentimento do titular dos dados pessoais para o respetivo tratamento, as seguintes informações:

1. Identidade e contactos do Responsável pelo Tratamento	CA Património Crescente - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Contacto para o exercício de direitos: Square Asset Management - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. Endereço: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 14º Andar, 1070-274 Lisboa E-mail: protecaodedados@squaream.pt
2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados	Nome: Manuel Melo E-mail: manuel.melo@dataprotectionofficer.pt
3. Finalidades do tratamento	Gestão da participação na ação promocional "CENTRO COMERCIAL CONTINENTE PORTIMÃO VALE+ 2023", que irá decorrer no Centro Comercial Continente de Portimão, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023, no horário compreendido entre as 8h00 e as 23h00, para efeitos de atribuição de vales de compras aos participantes que realizem compras no hipermercado Continente do Centro Comercial Continente de Portimão, nos termos e limites definidos para a ação promocional.
4. Fundamento jurídico para o tratamento	Consentimento do titular dos dados.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	- Média 1881 – Produção e Comercialização de Anúncios Publicitários, Lda., prestadora de serviços que disponibilizará as promotoras que dinamizarão a ação junto dos clientes, na qualidade de subcontratante; - Sierra Portugal, S.A., gestora do Centro Comercial Continente de Portimão na qualidade de subcontratante.
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável.
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Até ao termo da participação do cliente na ação.
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável.

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:
direito de acesso,
direito de retificação,
direito ao apagamento (direito a ser esquecido),
direito à limitação do tratamento,
direito de se opor ao tratamento,
direito de retirar o consentimento em qualquer altura,
direito de portabilidade.
- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.** A autoridade de controlo em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa; e-mail: geral@cnpd.pt

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato; o titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais e se optar por os não fornecer tal impedirá a participação na ação promocional “CENTRO COMERCIAL CONTINENTE PORTIMÃO VALE+ 2023”, que irá decorrer no Centro Comercial Continente Portimão, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023, no horário compreendido entre as 8h00 e as 23h00, para efeitos de atribuição de vales de compras aos participantes que realizem compras no hipermercado Continente do Centro Comercial Continente de Portimão, nos termos e limites definidos para a ação promocional.

CONSENTIMENTO

_____, presta ao **CA PATRIMÓNIO CRESCENTE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO**, consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade de gestão da participação na ação promocional “CENTRO COMERCIAL CONTINENTE PORTIMÃO VALE+ 2023”, que irá decorrer no Centro Comercial Continente de Portimão, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023, no horário compreendido entre as 8h00 e as 23h00, para efeitos de atribuição de vales de compras aos participantes que realizem compras no hipermercado Continente do Centro Comercial Continente de Portimão, nos termos e limites definidos para a ação promocional.

Mais declara ter-lhe sido prestada pelo **CA PATRIMÓNIO CRESCENTE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO** ao tempo da prestação deste consentimento e nos termos que antecedem esta manifestação de vontade, a informação prevista no artigo 13º do RGPD.

Recebido, em _____, na data de ____/____/_____.

O TITULAR DOS DADOS:

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____

(assinatura conforme documento de identificação)